



# Novidades vão marcar ano letivo na rede municipal de Cachoeiro



Escolas municipais de Cachoeiro de Itapemirim voltam às aulas na próxima terça-

feira (5), com diversas melhorias e novidades para os 22.247 alunos matriculados e, também,

professores, viabilizadas a partir de uma série de investimentos da prefeitura. **p. 3**



**Secretaria de Segurança e Trânsito orienta sobre volta às aulas** **p. 4**



**Espaços culturais terão oficinas gratuitas de música, dança, teatro e capoeira** **p. 5**



**Dia contra o Bullying entra no calendário da rede municipal de ensino** **p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Novidades vão marcar ano letivo na rede municipal de Cachoeiro

Escolas municipais de Cachoeiro de Itapemirim voltam às aulas na próxima terça-feira (5), com diversas melhorias e novidades para os 22.247 alunos matriculados e, também, professores, viabilizadas a partir de uma série de investimentos da prefeitura.

O processo de aprendizagem, a partir deste ano letivo, passa a contar com mais recursos tecnológicos. Recentemente, a Secretaria Municipal de Educação (Seme) adquiriu 120 mesas digitais interativas para atender alunos com idade entre 3 e 10 anos.

Os equipamentos serão destinados a todas as escolas municipais e salas de recursos multifuncionais, onde estudantes com deficiência recebem atendimento educacional complementar. As mesas, que devem chegar às unidades até o fim deste mês, possuem tela sensível ao toque (touch screen), sistema operacional próprio e um conjunto de aplicativos educativos.

Essas ferramentas aliam os conteúdos curriculares à linguagem de game, envolvendo os alunos em ambientes de aprendizagem que desenvolvem a lógica, a curiosidade, a reflexão, a argumentação, a capacidade de decisão e solução de problemas.

Para trabalharem com esses recursos, os professores vão passar por capacitação, que será ofertada pela empresa fabricante das mesas, e vão receber, ainda, um manual impresso com fundamentação teórica, orientações metodológicas, descrição dos aplicativos com sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas.

Outra novidade no campo da tecnologia são os laboratórios de robótica, compostos de kits tecnológicos temáticos e de apoio, que vão atender, inicialmente, 10 escolas municipais de ensino fundamental.

São elas: Anacleto Ramos, Anísio Ramos, Galdino Theodoro da Silva, Julieta Deps Tallon, Luiz Marques Pinto, Monteiro Lobato, Florisbello Neves, Pedro Estellita Herkenhoff, Gércia Ferreira Guimarães e Athayr Cagnin.

Os equipamentos deverão ser entregues nessas unidades até o mês de março. Simultaneamente, durante esse período, os professores terão capacitação detalhada para entendimento e aplicação do material.

## Infraestrutura, acessibilidade e segurança

Para acolher seus estudantes com ainda mais conforto, neste ano letivo, a Secretaria de Educação de Cachoeiro vem investindo em melhorias na estrutura, segurança e acessibilidade de suas unidades. As obras foram iniciadas em várias unidades, em dezembro e janeiro.

Athayr Cagnin (bairro Nossa Senhora de Fátima), Zilma Coelho Pinto (Ferroviários), Carim Tanure (Bela Vista), Anísio Ramos (Vila Rica), Prof.<sup>a</sup> Juracy Cruz (São Luiz Gonzaga), Maria Stael de Medeiros Teixeira (Village da Luz), Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo Magalhães (Nossa Senhora de Aparecida) e Prof. Valdy Freitas (Paraíso) estão entre as escolas contempladas.

Outras unidades de ensino beneficiadas são Gércia Ferreira Guimarães (Fé e Raça), Sebastião da Rosa Machado (Soturno), Áurea Bispo Depes



Encontro Pedagógico, nesta sexta (1), preparou profissionais para início das aulas, na terça (5)

(Vila Rica), Maria das Victórias Oliveiras Andrade (Jardim Itapemirim), Prof.<sup>a</sup> Thereza Valiati Sartório (Monte Cristo), Reverendo Jader Gomes Coelho (IBC) e, por fim, Ciae Newton Braga e Anacleto Ramos (ambas no Ferroviários).

Elas vão ganhar sistemas mais modernos de proteção contra descargas atmosféricas e incêndio, adequações nos prédios para ampliar a acessibilidade e pintura geral. O valor a ser investido nas reformas já autorizadas supera os R\$ 4 milhões. São recursos próprios da prefeitura de Cachoeiro, previstos no programa municipal de investimentos para 2018 e 2019.

A maioria das obras não interferirá no andamento das aulas nessas escolas, com a exceção da unidade Áurea Bispo Depes, que iniciará suas atividades em 13 de fevereiro.

## Municipalização de escolas estaduais ampliam vagas

Além dessas novidades, há ainda a municipalização de duas escolas estaduais em Cachoeiro: Coramara (bairro homônimo) e o ensino fundamental I – do 1º ao 5º ano – da Petronilha Vidigal (distrito de Itaoca). Com isso, amplia-se o número de vagas na rede municipal de educação.

## Capacitação para profissionais antes da volta às aulas

Outra prioridade da Seme foi capacitar previamente seus profissionais para a volta às aulas, por meio do II Encontro Pedagógico: Potencializando Saberes, promovido nesta sexta (1).

Organizada pela Gerência de Arte, Cultura e Diversidade (GACD) da pasta, a capacitação é voltada para professores, auxiliares de sala e cuidadores.

O evento ocorreu nos auditórios da Faculdade de Direito de Cachoeiro (FDCI), da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas (Facacci), da escola municipal Zilma Coelho Pinto e da escola estadual Presidente Getúlio Vargas (Polivalente

Aquidaban).

Foram, no total, quatro palestras: “Pedagogia do encontro na construção da docência”, com Gabriel Perissé; “Alfabetização, letramento e BNCC (Base Nacional Comum Curricular)”, com Sandra Bozza; “A escola dos meus sonhos”, com Moacir Gadotti; e, ainda, “Ensinar e aprender na pós-modernidade”, com Hamilton Werneck.

## Tempo integral

As aulas no sistema em tempo integral começam normalmente, no dia 5, nas escolas municipais Aurora Estellita Herkenhoff (bairro Aquidaban) e Maria das Victórias Oliveira de Andrade (Jardim Itapemirim), ambas de educação infantil.

Já as unidades Athayr Cagnin (Nossa Senhora de Fátima) e Julieta Deps Tallon (Zumbi), de ensino fundamental, voltam às aulas em 20 de fevereiro, pois seus professores estarão em capacitação, para se aperfeiçoarem às novas metodologias que serão implantadas em ambas as escolas.

## Educação física e artes para os pequenos

A partir deste ano, alunos do pré 1 e pré 2 da educação infantil também terão aulas de educação física e de artes. A medida atende à determinação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

## Entrega de uniformes

No início deste ano letivo, na terça-feira da próxima semana, a Secretaria de Educação de Cachoeiro começa, gradativamente, a entregar aos estudantes novos uniformes.

“Nossas equipes escolares continuam, nesta segunda-feira, em capacitação e planejamento para o início deste ano letivo. Para receber os estudantes, na terça, as escolas estão preparando, com muito cuidado e carinho, um espaço alegre e motivador, para que eles se sintam acolhidos. Até porque a primeira semana de aula, para alguns alunos, é de adaptação”, comenta Cristina Lens, secretária municipal de Educação.



# Secretaria de Segurança e Trânsito orienta sobre volta às aulas

Com a volta às aulas nas escolas de Cachoeiro, na próxima semana, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset) aproveita para orientar pais e alunos sobre os cuidados a serem tomados nesse período.

Comportamentos a serem evitados, atenção a situações de risco e respeito às leis de trânsito resumem a lista de recomendações (ver abaixo) divulgada a partir da campanha “Volta às Aulas com Segurança”.

Além da divulgação dessas orientações ao público geral, a iniciativa contará, neste mês, com palestras para estudantes das redes públicas e privadas do município. As visitas às escolas serão feitas por equipes formadas por membros da Guarda Civil Municipal, Departamento de Educação de Trânsito, Ronda de Prevenção Escolar (Rope) e agentes de trânsito.

“Nesta época, aumenta o movimento de carros e pedestres nas proximidades das escolas. É quando os oportunistas usam dessas situações para agir em momentos de distração das pessoas. As dicas de segurança são um guia para ajudar na prevenção, que ainda é a melhor solução”, destacou o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Júnior.

## Dicas de segurança para a volta às aulas

### Pais e responsáveis

- Evite mexer em bolsas ou carteiras para entregar dinheiro às crianças, seja na saída de casa, no trânsito ou nas proximidades;
- Ensine a criança o próprio endereço, telefone de casa e dos pais, e que procure um policial caso se sinta perdida, assustada ou ameaçada. A criança também deve ser orientada a evitar contato com pessoas estranhas e aceitar caronas, para evitar



Também serão realizadas ações de conscientização nas escolas, neste mês

sequestros;

- Caso a criança vá a pé para a escola, deve optar por andar em grupo. Se possível, combine com vizinhos ou colegas de classe que façam o mesmo caminho para irem e voltarem juntos da escola;
- Procurar ser visto pelos condutores ao atravessar as ruas e utilizar sempre a faixa de pedestres;
- Não é recomendável que crianças carreguem celulares sozinhas, por atrair a ação de criminosos;
- Conhecer os horários de entrada e saída, o caminho que seu filho percorre para ir e voltar é muito importante, bem como ter contato de colegas e pais de colegas para ter a quem recorrer caso necessite buscar ajuda ou informações;
- Ensine seu filho as regras básicas de segurança, pois isso vai ajudá-lo a se manter seguro e saber como agir em caso de alguma situação anormal;
- Usar sempre o sinto de segurança, obedecer

a exigência do uso de cadeirinhas e evitar brincadeiras dentro do veículo que possam distrair a atenção do motorista.

### Estudantes

- Não ficar próximo à escola fora do horário de aula;
- Não aceitar carona de estranhos, e, mesmo que oferecida por conhecidos, essa carona tem que estar previamente avisada e autorizada pelos pais ou responsáveis;
- Não aceitar nada de pessoas estranhas, sobretudo alimentos;
- Avisar sobre mudança de horários ou no caso de não voltar diretamente para casa;
- Informar pais ou professores sobre qualquer pessoa com atitude suspeita;
- Antes de atravessar a rua, pare e olhe para os dois lados; semore utilize a faixa de pedestres;
- Ande sempre na calçada.



## Seja um consumidor bem-informado: conheça o PROCON!

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 (28) 3155-5262

# Espaços culturais terão oficinas gratuitas de música, dança, teatro e capoeira

A partir de março, três espaços culturais de Cachoeiro vão oferecer à população oficinas gratuitas nas áreas de música, dança, teatro e capoeira. As atividades serão realizadas por instituições sem fins lucrativos (organizações da sociedade civil) selecionadas pelo edital de ocupação cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

Na Casa de Cultura Roberto Carlos, no bairro Recanto, oficinas de alfabetização musical serão desenvolvidas pelo Programa de Promoção e Assistência Social – Casa Verde, organização com reconhecida expertise na formação de jovens talentos da música.

O Circo da Cultura, na Praça de Fátima, será palco para aulas na área de dança e teatro, ministradas por membros da Associação Teatral de Cachoeiro (Asteca).

Já no Centro Cultural Mestre Salatiel, também no Recanto, a Associação Cultural Mocambos Capoeira vai se dedicar ao ensino dessa e de outras expressões da cultura popular.

As organizações vão desenvolver as atividades pelo período de dez meses, com aulas duas vezes por semana. Cada uma receberá o apoio financeiro de R\$ 16,5 mil.

De acordo com a Semcult, para fazer a seleção das propostas inscritas foram considerados critérios como o impacto cultural do projeto, interesse público e importância da ação para os beneficiários.

“As instituições foram selecionadas com muito critério por meio do edital. São organizações que já têm notoriedade nos serviços que vão apresentar nos centros culturais”, frisa a secretária de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

O subsecretário de Cultura de Turismo, Lucimar Barros, salienta os propósitos do



Na Casa de Roberto Carlos, serão realizadas aulas de alfabetização musical

edital de ocupação dos centros culturais.

“De uma só vez, essa iniciativa: torna esses espaços mais vivos e dinâmicos, com o aumento de movimentação; dá à comunidade a oportunidade de receber, de forma gratuita, aulas que podem contribuir para o seu desenvolvimento artístico e cultural;

e fortalece as instituições participantes, ao dar a elas visibilidade e a oportunidade de desenvolver suas atividades com apoio financeiro”, enumera.

De acordo com a Semcult, as inscrições para quem quiser participar das atividades devem ser abertas ainda neste mês.

## Dia contra o Bullying entra no calendário da rede municipal de ensino

O Dia da Conscientização contra o Bullying (20 de março) agora faz parte do calendário escolar da rede municipal de ensino de Cachoeiro.

A data será lembrada pela Secretaria Municipal de Educação (Seme), que planejará, para a ocasião, uma série de ações a partir deste ano letivo, cujas aulas começam na próxima terça-feira (5).

O intuito, de acordo com a secretária municipal de Educação, Cristina Lens, é sensibilizar os alunos para as questões inerentes ao bullying. “O principal objetivo é coibir as diversas formas de agressões, sejam elas físicas, psicológicas ou verbais, que podem afetar a vida dos nossos estudantes”, explica.

Segundo ela, para comemorar a data,

destacando sua importância, em todas as escolas municipais, a Seme fomentará a organização de atividades alusivas ao tema, como palestras, distribuições de panfletos e ações lúdicas, a exemplo do que já acontece na rede estadual de educação.

“O bullying, porém, deve ser debatido não apenas em 20 de março, mas cotidianamente. Por isso, vamos abordar o assunto, ao longo do ano, de modo interdisciplinar. É incumbência de todos os nossos professores tratá-lo em nossos ambientes escolares”, reforça Cristina.

### Definição

Bullying é a intimidação sistemática, quando há violência física ou psicológica em atos de humilhação ou discriminação. A definição também inclui ataques físicos, insultos,

ameaças, comentários e apelidos pejorativos, entre outros.



Palestras, distribuições de panfletos e ações lúdicas estão entre as atividades a serem planejadas



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 04 de fevereiro de 2019 - Nº 5755

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2019

Decreto Nº 0028243/2019 - 02 de janeiro de 2019

#### *Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.776.255,71 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 02 de JANEIRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

**Decreto Nº 0028243/2019 - 02 de janeiro de 2019**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
<b>AÇÃO:</b> 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
10010001000	33903099	0,00	1.433,00
10010001000	33903607	0,00	2.500,00
10010001000	33903972	3.933,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.933,00</b>	<b>3.933,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>3.933,00</b>	<b>3.933,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
<b>AÇÃO:</b> 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
19900011000	33903920	4.000,00	0,00
19900011000	44905219	0,00	4.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>7.933,00</b>	<b>7.933,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA			
10010001000	33903940	0,00	29.808,00
10010001000	33903999	0,00	5.500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>35.308,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR			
10010001000	33903940	0,00	2.585,20
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.585,20</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
10010001000	33903942	5.500,00	0,00
10010001000	33903972	32.393,20	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>37.893,20</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>37.893,20</b>	<b>37.893,20</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>37.893,20</b>	<b>37.893,20</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
<b>AÇÃO:</b> 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
16300000000	33903001	70.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.035 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO			
16300000000	33903999	0,00	70.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			
10010001000	33904899	0,00	66.490,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>66.490,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			
10010001000	33903972	66.490,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>66.490,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>136.490,00</b>	<b>136.490,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>136.490,00</b>	<b>136.490,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
<b>AÇÃO:</b> 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
10010001000	33903939	18.300,00	0,00
10010001000	33903999	0,00	18.300,00
<b>Total por Ação</b>		<b>18.300,00</b>	<b>18.300,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>18.300,00</b>	<b>18.300,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>18.300,00</b>	<b>18.300,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

**AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA**

10010001000	33903016	0,00	428,00
10010001000	33903607	0,00	20.000,00
10010001000	33903999	0,00	21.000,00
10010001000	33903709	20.000,00	0,00
10010001000	33903710	1.000,00	0,00
10010001000	33903908	20.000,00	0,00
10010001000	44905224	428,00	0,00

**Total por Ação 41.428,00 41.428,00**  
**Total por Unidade 41.428,00 41.428,00**  
**Total por Órgão 41.428,00 41.428,00**

**ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AÇÃO: 1.023 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE**

10010001000	33903301	0,00	50.000,00
10010001000	33903613	0,00	50.000,00
10010001000	33903922	0,00	16.000,00

**Total por Ação 0,00 116.000,00**

**AÇÃO: 2.076 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR**

10010001000	44905214	20.000,00	0,00
-------------	----------	-----------	------

**Total por Ação 20.000,00 0,00**

**AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

10010001000	33903972	153.674,00	0,00
10010001000	33903699	0,00	10.000,00
10010001000	33903919	0,00	18.000,00
10010001000	33903999	0,00	15.000,00

**Total por Ação 153.674,00 43.000,00**  
**Total por Unidade 173.674,00 159.000,00**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**AÇÃO: 2.044 - GESTÃO DO TRABALHO**

10010001000	33903933	0,00	10.000,00
10010001000	33903999	0,00	10.000,00

**Total por Ação 0,00 20.000,00**

**AÇÃO: 2.045 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL**

13110402000	33903699	0,00	7.000,00
13110402000	44905214	7.000,00	0,00

**Total por Ação 7.000,00 7.000,00**  
**Total por Unidade 7.000,00 27.000,00**  
**Total por Órgão 180.674,00 186.000,00**

**ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR**

**AÇÃO: 2.090 - PRESERVAÇÃO DE ÁREAS**

10010001000	33903999	0,00	73.000,00
-------------	----------	------	-----------

**Total por Ação 0,00 73.000,00**

**AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

10010001000	31901101	0,00	60.525,00
10010001000	33903024	0,00	325.000,00
10010001000	33903922	0,00	300.000,00
10010001000	31909499	60.525,00	0,00
10010001000	33903999	130.000,00	0,00

**Total por Ação 190.525,00 685.525,00**

**AÇÃO: 2.179 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS**

10010001000	33903054	398.000,00	0,00
-------------	----------	------------	------

**Total por Ação 398.000,00 0,00**  
**Total por Unidade 588.525,00 758.525,00**  
**Total por Órgão 588.525,00 758.525,00**

**ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**AÇÃO: 1.034 - CARNAVAL**

10010001000	33903101	14.000,00	0,00
-------------	----------	-----------	------





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

10010001000	33504100	0,00	14.000,00
10010001000	33903637	0,00	4.513,08
		<b>Total por Ação</b>	<b>14.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1.037 - RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS</b>			<b>18.513,08</b>
10010001000	33903999	0,00	7.239,00
10010001000	33903024	1.957,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.957,00</b>
<b>AÇÃO: 1.038 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO</b>			<b>7.239,00</b>
10010001000	44905218	7.239,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>7.239,00</b>
<b>AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA</b>			<b>0,00</b>
10010001000	33903912	2.556,08	0,00
10010001000	33903972	32.494,94	0,00
10010001000	33903607	0,00	11.872,00
10010001000	33903999	0,00	8.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>35.051,02</b>
<b>AÇÃO: 2.194 - EVENTOS TURISTICOS</b>			<b>19.872,00</b>
10010001000	33903999	0,00	12.622,94
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>58.247,02</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>58.247,02</b>
<b>ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>			
10010001000	33903024	0,00	57.026,90
10010001000	33903042	5.000,00	0,00
10010001000	44905191	57.026,90	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>62.026,90</b>
<b>AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>			<b>57.026,90</b>
10010001000	33903014	0,00	5.000,00
10010001000	33903104	0,00	5.000,00
10010001000	33903199	0,00	10.000,00
10010001000	33903999	0,00	33.800,12
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER</b>			<b>53.800,12</b>
10010001000	33903699	0,00	1.000,00
10010001000	33903999	0,00	2.000,00
10010001000	33903022	17.165,12	0,00
10010001000	33903972	31.635,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>48.800,12</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>110.827,02</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>110.827,02</b>
<b>ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>			
10010001000	33903022	0,00	27.464,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>			<b>27.464,00</b>
10010001000	31901101	0,00	132.257,72
10010001000	33903022	0,00	40.000,00
10010001000	33903024	0,00	37.285,80
10010001000	33903028	0,00	10.000,00
10010001000	33903042	0,00	3.000,00
10010001000	33903099	0,00	9.145,60
10010001000	33903301	0,00	8.000,00
10010001000	33903699	0,00	3.000,00
10010001000	33903709	0,00	8.000,00
10010001000	33903933	0,00	6.000,00
10010001000	33903971	0,00	8.000,00



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

10010001000	31900401		132.257,72	0,00
10010001000	33903912		170.000,00	0,00
10010001000	33903972		187.749,80	0,00
10010001000	44905206		3.000,00	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>493.007,52</b>
			<b>Total por Unidade</b>	<b>493.007,52</b>
			<b>Total por Órgão</b>	<b>493.007,52</b>
<b>ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE</b>				
10010001000	33903972		28.145,60	0,00
10010001000	33903007		0,00	3.000,00
10010001000	33903016		0,00	4.000,00
10010001000	33903041		0,00	5.000,00
10010001000	33903699		0,00	5.000,00
10010001000	33904705		0,00	2.000,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>28.145,60</b>
			<b>Total por Unidade</b>	<b>28.145,60</b>
			<b>Total por Órgão</b>	<b>28.145,60</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
<b>AÇÃO: 1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
11200000000	44905191		219.892,80	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>219.892,80</b>
<b>AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
11110005000	33903933		5.000,00	0,00
11110006000	33903933		15.000,00	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>20.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
11110005000	31900401		24.530,75	0,00
11110006000	31900401		32.082,23	0,00
11110005000	33903699		12.000,00	0,00
11110006000	33903699		10.500,00	0,00
11110005000	33909299		45.000,00	0,00
11110006000	31900499		0,00	32.082,23
11110005000	31901101		0,00	24.530,75
11110005000	33903955		0,00	45.000,00
11110005000	33903977		0,00	5.000,00
11110006000	33903977		0,00	15.000,00
11110005000	33903999		0,00	12.000,00
11110006000	33903999		0,00	10.500,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>124.112,98</b>
			<b>Total por Unidade</b>	<b>364.005,78</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>AÇÃO: 1.052 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
11200000000	44905191		0,00	732.609,32
			<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 1.053 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
11200000000	44905191		512.716,52	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>512.716,52</b>
<b>AÇÃO: 2.021 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
11110001000	33904012		0,00	44.000,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.124 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
11110001000	33903933		10.000,00	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
11110001000	33903699		34.000,00	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>34.000,00</b>
			<b>Total por Unidade</b>	<b>556.716,52</b>
			<b>Total por Órgão</b>	<b>776.609,32</b>



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

	<b>Total por Órgão</b>	<b>920.722,30</b>	<b>920.722,30</b>
<b>ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.139 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>			
10010001000 33903939		0,00	4.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			
10010001000 33903699		5.000,00	0,00
10010001000 33903939		4.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS</b>			
10010001000 31900399		117.300,00	0,00
10010001000 33903607		20.000,00	0,00
10010001000 31900401		0,00	117.300,00
10010001000 33909199		0,00	20.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>137.300,00</b>	<b>137.300,00</b>
<b>AÇÃO: 2.164 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>			
10010001000 33903699		0,00	5.000,00
10010001000 33903977		0,00	6.521,68
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>11.521,68</b>
<b>AÇÃO: 2.175 - ESCOLA DO SERVIDOR</b>			
10010001000 33903015		0,00	2.000,00
10010001000 33903933		0,00	8.000,00
10010001000 33903955		0,00	12.000,00
10010001000 33903971		0,00	8.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.176 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR</b>			
10010001000 33903999		0,00	21.045,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>21.045,00</b>
<b>AÇÃO: 2.177 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL</b>			
10010001000 33903972		57.566,68	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>57.566,68</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>203.866,68</b>	<b>203.866,68</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>203.866,68</b>	<b>203.866,68</b>
<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL</b>			
15300000000 44905191		143.040,57	0,00
15101905000 44905191		0,00	254.928,63
	<b>Total por Ação</b>	<b>143.040,57</b>	<b>254.928,63</b>
<b>AÇÃO: 1.062 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS</b>			
15300000000 44905191		0,00	203.785,26
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>203.785,26</b>
<b>AÇÃO: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS</b>			
15300000000 44905191		60.744,69	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>60.744,69</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>			
15101906000 44905191		0,00	45.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1.067 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADAS</b>			
15101909000 44905191		299.928,63	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>299.928,63</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
10010001000 33903972		35.609,48	0,00
10010001000 33903004		0,00	4.000,00
10010001000 33903007		0,00	5.000,00
10010001000 33903022		0,00	2.000,00
10010001000 33903028		0,00	10.000,00
10010001000 33903099		0,00	10.000,00
10010001000 33903999		0,00	4.609,48





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

		<b>Total por Ação</b>	<b>35.609,48</b>	<b>35.609,48</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>539.323,37</b>	<b>539.323,37</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>539.323,37</b>	<b>539.323,37</b>
<b>ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANALISE DE CUSTOS</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANALISE DE CUSTOS</b>				
<b>AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA</b>				
10010001000	33903999		0,00	21.000,00
10010001000	44905224		14.000,00	0,00
10010001000	44905299		7.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
<b>AÇÃO: 2.171 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS</b>				
10010001000	33903999		0,00	31.674,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>31.674,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>31.674,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>21.000,00</b>	<b>52.674,00</b>
<b>ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>				
<b>AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES</b>				
10010001000	33903028		1.200,00	0,00
10010001000	33903912		1.305.004,20	0,00
10010001000	33903972		68.668,80	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.374.873,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO</b>				
10010001000	44905218		15.000,00	0,00
10010001000	33903999		0,00	1.373.673,00
10010001000	33904705		0,00	9.200,00
10010001000	33909299		0,00	7.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.389.873,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.389.873,00</b>	<b>1.389.873,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.389.873,00</b>	<b>1.389.873,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>4.776.255,71</b>	<b>4.776.255,71</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

**Decreto Nº 0028244/2019 - 02 de janeiro de 2019**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 986.694,95 (novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 02 de JANEIRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

**Decreto Nº 0028244/2019 - 02 de janeiro de 2019**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
12110000000	44905208	0,00	4.000,00
12121004000	44905208	13.900,00	0,00
12121007000	44905224	250.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>263.900,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.044 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
12110000000	44905191	62.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
12110000000	44905208	4.000,00	0,00
12110000000	44905212	1.700,00	0,00
12110000000	44905218	19.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>24.700,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.046 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
12110000000	44905191	114.734,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>114.734,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
12110000000	44905218	3.020,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.020,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.049 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
12110000000	44905191	44.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>44.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
12110000000	33901414	4.000,00	0,00
12110000000	33903019	380,00	0,00
12110000000	33903942	3.000,00	0,00
12110000000	44905218	6.100,00	0,00
12110000000	44905224	9.000,00	0,00
12110000000	31900401	0,00	63.265,42
12110000000	33903001	0,00	13.000,00
12110000000	33903022	0,00	10.000,00
12110000000	33903026	0,00	14.200,00
12110000000	33903919	0,00	12.700,00
12110000000	33903961	0,00	3.000,00
12110000000	44905299	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>22.480,00</b>	<b>118.165,42</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
12110000000	31900401	0,00	3.000,00
12110000000	31901147	3.000,00	0,00
12110000000	33903001	2.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.500,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
12121007000	31901110	2.500,00	0,00
12110000000	31901131	27.219,43	0,00
12110000000	31901133	13.466,80	0,00
12121007000	31901143	8.989,82	0,00
12110000000	31901147	22.579,19	0,00
12110000000	33903036	2.000,00	0,00
12110000000	33903607	4.000,00	0,00
12121007000	31900401	0,00	11.489,82
12121004000	33903010	0,00	13.900,00





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

12121007000	33903036	0,00	250.000,00
12110000000	33904899	0,00	118.734,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>80.755,24</b>
<b>AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD</b>			<b>394.123,82</b>
12122003000	31900401	0,00	3.000,00
12122003000	31901147	3.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST</b>			<b>3.000,00</b>
12122002000	31901147	3.000,00	0,00
12122002000	33903026	3.000,00	0,00
12122002000	31901302	0,00	3.000,00
12122002000	33903933	0,00	3.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>6.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF</b>			<b>6.000,00</b>
12122005000	31900401	10.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO</b>			<b>0,00</b>
12121013000	31901101	60.000,00	0,00
12121013000	31901109	20.000,00	0,00
12121013000	31901110	4.000,00	0,00
12121013000	31901131	12.000,00	0,00
12121013000	31901133	13.200,00	0,00
12121013000	31901143	6.453,39	0,00
12121013000	31901145	10.000,00	0,00
12121013000	31901147	11.930,63	0,00
12121013000	31901151	3.000,00	0,00
12121013000	31900401	0,00	12.000,00
12121013000	33903010	0,00	117.000,00
12121013000	33903036	0,00	5.000,00
12121013000	33903917	0,00	6.584,02
		<b>Total por Ação</b>	<b>140.584,02</b>
<b>AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL</b>			<b>140.584,02</b>
12122010000	31900401	0,00	2.471,69
12122010000	31901101	0,00	6.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			<b>8.471,69</b>
12122010000	31900401	0,00	6.000,00
12110000000	33901414	0,00	106.500,00
12122005000	33903022	0,00	10.000,00
12122010000	31901107	5.471,69	0,00
12122010000	31901147	9.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>14.471,69</b>
<b>AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			<b>122.500,00</b>
12110000000	33903917	12.700,00	0,00
12110000000	33903036	0,00	3.000,00
12110000000	33903999	0,00	5.500,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>12.700,00</b>
<b>AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			<b>8.500,00</b>
12900001000	31900401	0,00	6.000,00
12123001000	31901101	0,00	130.000,00
12123003000	33903615	0,00	3.000,00
12123008000	33903615	0,00	35.000,00
12123001000	31900401	130.000,00	0,00
12900001000	31901105	3.000,00	0,00
12900001000	31901110	3.000,00	0,00
12123003000	33903026	3.000,00	0,00
12123008000	33903910	35.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>174.000,00</b>



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

**AÇÃO: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

12143001000	33903019	4.350,00	0,00
12143001000	44905299	0,00	4.350,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>4.350,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>986.694,95</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>986.694,95</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>986.694,95</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
  
**JANEIRO / 2019**

**Decreto Nº 0028266/2019 - 16 de janeiro de 2019**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.000.000,00 (um milhão reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 de JANEIRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

**Decreto Nº 0028266/2019 - 16 de janeiro de 2019**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
<b>AÇÃO:</b> 2.179 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS			
29900010000	33903054	1.000.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
  
**JANEIRO / 2019**

**Decreto Nº 0028270/2019 - 17 de janeiro de 2019**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 70.217,78 (setenta mil duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de JANEIRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

**Decreto N° 0028270/2019 - 17 de janeiro de 2019**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.049 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
22201356000	44905191	70.217,78	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>70.217,78</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>70.217,78</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>70.217,78</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>70.217,78</b>	<b>0,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
  
**JANEIRO / 2019**

**Decreto Nº 0028271/2019 - 17 de janeiro de 2019**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 89.323,40 (oitenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de JANEIRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

**Decreto Nº 0028271/2019 - 17 de janeiro de 2019**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
<b>AÇÃO:</b> 2.197 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
10010001000	33904599	35.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>35.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>AÇÃO:</b> 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
10010001000	33909399	54.323,40	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>54.323,40</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>54.323,40</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>AÇÃO:</b> 2.065 - PASSE LIVRE - PROGRAMA SOCIAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE CACH DE ITAPEMIRIM			
10010001000	33903999	0,00	89.323,40
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>89.323,40</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>89.323,40</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>89.323,40</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
  
**JANEIRO / 2019**

**Portaria Nº 0000002/2019 - 02 de janeiro de 2019**

***Remanejamento de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 2.179.692,71 (dois milhões cento e setenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 02 de JANEIRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

**Portaria Nº 0000002/2019 - 02 de janeiro de 2019**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
10010001000	33903999	0,00	29.437,68
10010001000	33903939	700,00	0,00
10010001000	33903972	28.737,68	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>29.437,68</b>	<b>29.437,68</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>29.437,68</b>	<b>29.437,68</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
10010001000	31901104	1.000,00	0,00
10010001000	33903972	1.624,00	0,00
10010001000	31901101	0,00	1.000,00
10010001000	33903955	0,00	1.624,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.624,00</b>	<b>2.624,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>2.624,00</b>	<b>2.624,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>32.061,68</b>	<b>32.061,68</b>
<b>ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO</b>			
10010001000	31901101	0,00	30.000,00
10010001000	31901149	30.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
10010001000	33903939	1.050,00	0,00
10010001000	33903955	0,00	1.050,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.050,00</b>	<b>1.050,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.050,00</b>	<b>1.050,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.050,00</b>	<b>1.050,00</b>
<b>ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
10010001000	31901101	0,00	14.400,00
10010001000	33903699	0,00	1.000,00
10010001000	33903999	0,00	1.372,16
10010001000	31901105	8.400,00	0,00
10010001000	31901131	6.000,00	0,00
10010001000	33903607	1.000,00	0,00
10010001000	33903972	1.372,16	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>16.772,16</b>	<b>16.772,16</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>16.772,16</b>	<b>16.772,16</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>16.772,16</b>	<b>16.772,16</b>
<b>ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO: 2.034 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO CIDADÃ PARA O TRÂNSITO</b>			
16300000000	33903939	1.500,00	0,00
16300000000	33903955	0,00	1.500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

10010001000	33903999	0,00	21.008,16
10010001000	33903972	21.008,16	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>21.008,16</b>

**AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO**

10010001000	31901107	15.000,00	0,00
10010001000	31901101	0,00	15.000,00

<b>Total por Ação</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>36.008,16</b>	<b>36.008,16</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>36.008,16</b>	<b>36.008,16</b>

**ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA**

10010001000	33903955	0,00	116.000,00
10010001000	33903999	0,00	478,00
10010001000	33903939	116.000,00	0,00
10010001000	33903972	478,00	0,00

<b>Total por Ação</b>	<b>116.478,00</b>	<b>116.478,00</b>
-----------------------	-------------------	-------------------

**AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL**

10010001000	32902102	460.000,00	0,00
10010001000	32902101	0,00	460.000,00

<b>Total por Ação</b>	<b>460.000,00</b>	<b>460.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>576.478,00</b>	<b>576.478,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>576.478,00</b>	<b>576.478,00</b>

**ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

10010001000	33903919	0,00	1.180,00
10010001000	33903939	1.180,00	0,00

<b>Total por Ação</b>	<b>1.180,00</b>	<b>1.180,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>1.180,00</b>	<b>1.180,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>1.180,00</b>	<b>1.180,00</b>

**ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR**

**AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

10010001000	31901131	4.000,00	0,00
10010001000	31901143	10.000,00	0,00
10010001000	33903939	500,00	0,00
10010001000	33903972	111.106,72	0,00
10010001000	31901133	0,00	14.000,00
10010001000	33903962	0,00	15.912,00
10010001000	33903999	0,00	95.694,72

<b>Total por Ação</b>	<b>125.606,72</b>	<b>125.606,72</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>125.606,72</b>	<b>125.606,72</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>125.606,72</b>	<b>125.606,72</b>

**ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

10010001000	33903959	0,00	8.316,48
10010001000	33903972	8.316,48	0,00

<b>Total por Ação</b>	<b>8.316,48</b>	<b>8.316,48</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>8.316,48</b>	<b>8.316,48</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>8.316,48</b>	<b>8.316,48</b>

**ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA**

10010001000	31900499	8.000,00	0,00
10010001000	31901137	60.000,00	0,00
10010001000	31901151	2.000,00	0,00



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

10010001000	31900401		0,00	8.000,00
10010001000	31901101		0,00	62.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>				
<b>AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>				
10010001000	33903024		0,00	5.000,00
10010001000	33903042		5.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE</b>				
10010001000	33903607		12.000,00	0,00
10010001000	33903972		3.041,00	0,00
10010001000	33903699		0,00	12.000,00
10010001000	33903955		0,00	3.041,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>15.041,00</b>	<b>15.041,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>15.041,00</b>	<b>15.041,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE</b>				
<b>AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
19900006000	33903999		0,00	2.900,00
19900006000	33903939		2.900,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>17.941,00</b>	<b>17.941,00</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
<b>AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
11120005000	31901131		41.740,91	0,00
11120006000	31901131		70.000,00	0,00
11110006000	31901142		555,00	0,00
11120005000	31901142		16.082,58	0,00
11120006000	31901142		17.718,55	0,00
11110005000	31901147		40.175,95	0,00
11110006000	31901147		10.778,29	0,00
11120005000	31901147		198.487,27	0,00
11120006000	31901147		108.799,95	0,00
11110005000	33904006		149.000,00	0,00
11110005000	31901101		0,00	40.175,95
11110006000	31901101		0,00	11.333,29
11120005000	31901101		0,00	256.310,76
11120006000	31901101		0,00	196.518,50
11110005000	33904012		0,00	149.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>653.338,50</b>	<b>653.338,50</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>653.338,50</b>	<b>653.338,50</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>AÇÃO: 1.053 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
11200000000	44905105		0,00	60.000,00
11200000000	44905180		0,00	10.000,00
11200000000	44905199		0,00	10.000,00
11200000000	44905191		80.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
11130001000	31900401		57.531,27	0,00
11120001000	31901131		32.446,58	0,00



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

11130001000	31901142	11.776,33	0,00
11130001000	31901147	4.180,71	0,00
11110001000	33904006	249.000,00	0,00
11130001000	31900413	0,00	57.531,27
11120001000	31901101	0,00	32.446,58
11130001000	31901101	0,00	15.957,04
11110001000	33904012	0,00	249.000,00

<b>Total por Ação</b>	<b>354.934,89</b>	<b>354.934,89</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>434.934,89</b>	<b>434.934,89</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>1.088.273,39</b>	<b>1.088.273,39</b>

**ÓRGÃO:** 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AÇÃO:** 2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

10010001000	33903999	0,00	48.000,00
10010001000	33903942	48.000,00	0,00

<b>Total por Ação</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**AÇÃO:** 2.166 - GESTÃO DE OBRAS

10010001000	33903028	35.000,00	0,00
10010001000	33903939	600,00	0,00
10010001000	33903972	76.452,00	0,00
10010001000	33903024	0,00	35.000,00
10010001000	33903962	0,00	600,00
10010001000	33903999	0,00	76.452,00

<b>Total por Ação</b>	<b>112.052,00</b>	<b>112.052,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>112.052,00</b>	<b>112.052,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>112.052,00</b>	<b>112.052,00</b>

**ÓRGÃO:** 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

**AÇÃO:** 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

10010001000	33903999	0,00	7.829,12
10010001000	33903939	2.000,00	0,00
10010001000	33903972	5.829,12	0,00

<b>Total por Ação</b>	<b>7.829,12</b>	<b>7.829,12</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>7.829,12</b>	<b>7.829,12</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>7.829,12</b>	<b>7.829,12</b>

**ÓRGÃO:** 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

**AÇÃO:** 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

10010001000	33903972	1.624,00	0,00
10010001000	33903999	0,00	1.624,00

<b>Total por Ação</b>	<b>1.624,00</b>	<b>1.624,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>1.624,00</b>	<b>1.624,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>1.624,00</b>	<b>1.624,00</b>







**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

**Portaria Nº 0000003/2019 - 02 de janeiro de 2019**

***Remanejamento de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 78.110,00 (setenta e oito mil cento e dez reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 02 de JANEIRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2019**

**Portaria Nº 0000003/2019 - 02 de janeiro de 2019**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>			
12110000000	33903026	0,00	13.910,00
12110000000	33903019	13.910,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>13.910,00</b>	<b>13.910,00</b>
<b>AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
12110000000	31901107	3.000,00	0,00
12121007000	31901109	6.000,00	0,00
12121007000	31901110	5.000,00	0,00
12121007000	31901143	5.000,00	0,00
12121007000	31901145	5.000,00	0,00
12121007000	31901101	0,00	21.000,00
12110000000	31901147	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD</b>			
12122003000	33903001	0,00	3.000,00
12122003000	33903026	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF</b>			
12110000000	31901110	3.000,00	0,00
12122010000	33903026	3.000,00	0,00
12110000000	31901101	0,00	3.000,00
12122010000	33903020	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			
12110000000	33903016	0,00	1.200,00
12110000000	33903004	1.200,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
12123008000	33903910	30.000,00	0,00
12123008000	33903919	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>78.110,00</b>	<b>78.110,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>78.110,00</b>	<b>78.110,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>78.110,00</b>	<b>78.110,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****COMUNICADO**

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, o AR foi devolvido sob o argumento -desconhecido;

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA** torna público que, aos 20 dias do mês de dezembro de 2018, às 11h30min, a Auditora Fiscal Larissa Paula Gaburo, Matrícula Funcional 30.215 lavrou o Auto de Infração sob nº 003560, Série G, em desfavor de Helton Fernandes Ramos Pereira, inscrito no CPF 088.100.846-08, com endereço na Av. Domingos Alcino Dadalto, 535, IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.315-314, de acordo com os artigos 25, II da Lei Municipal 7348/2015 e 21, XVIII do Decreto Municipal 26.083/16 por -Deixar de atender o Auto de Intimação nº 003921, série B, lavrado e recebido em 12 de julho de 2018” - cuja penalidade pecuniária é de R\$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

**WAGNER DOS SANTOS CRUZ**  
Gerente de Fiscalização Ambiental

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**COMUNICADO**

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, o AR foi devolvido sob o argumento -mudou-se;

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA** torna público que, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018, às 10h50min, o Auditor Fiscal Marcelo Altoé, Matrícula Funcional 37.881 lavrou o Auto de Infração sob nº 000725, Série G, em desfavor de AMC Construtora e Incorporadora LTDA, inscrito no CNPJ 09.620.178/0001-00, localizado na Av. Américo Buaiz, 501 sala 813 Edf. Vitoria Office Tower, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-911, de acordo com os artigos 25, II da Lei Municipal 7348/2015 e 21, I do Decreto Municipal 26.083/16 por -Movimentar 11.825,37m³ de terra em área não licenciada, conforme parecer técnico anexo ao parecer técnico 61-6269/2018(SEMMA)” - cuja penalidade pecuniária é de 4UFCI por m³ (UFCI=R\$18,08) no total de R\$ 853.791,71 (oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito

em Dívida Ativa.

**WAGNER DOS SANTOS CRUZ**  
Gerente de Fiscalização Ambiental

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO****DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os serviços de assistência social são de ação continuada e ininterrupta;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 que possibilitam a administração pública dispensar chamamento público;

CONSIDERANDO que o município de Cachoeiro de Itapemirim **não** oferta o Serviço de Residência Inclusiva, cujo público são jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, beneficiários do BPC, e que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar;

CONSIDERANDO decisão judicial expedida pelo Juiz de Direito da 3º Vara de Família e Orfãos e Sucessões determinando a viabilização de uma vaga junto a Associação de Apoio Terapêutico Reviver (AATR), de Mimoso do Sul, para acolhimento de uma pessoa com dependência incapacitante permanente e vínculos familiares rompidos;

CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Programa de Trabalho 0824209152.069 – Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência / Rubrica 339003999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Fonte: 13900010 / Ficha: 0001367;

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público:

- Associação de Apoio Terapêutico Reviver – CNPJ 09.558.780/0001-64, situada na rua Alim Fernandes de Souza, snº,

bairro Funil, Mimoso do Sul, ES, para contratação de 01 (uma) vaga no Serviço de Alta Complexidade de Residência Inclusiva.

Desta forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, parágrafo 2º, Lei Federal 13.019/2014 a quem interessar poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Fevereiro de 2019

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 27446/2018

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da CPL, torna pública a **SUSPENSÃO sine die da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/02/2019

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL em substituição

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### AVISO DE PREGÃO 03/2019

**PREGÃO nº03/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO LANCHE.**

**DIA:** 15/02/2019 **HORA:** 10:00 horas

**Credenciamento:** Até Dia:15/02/2019 até as10:00h

**Local:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Fevereiro de 2019

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

EMANUEL CONSTRUÇÕES E MINERAÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.889.508/0002-97, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Licença de Operação - LO Por Procedimento Simplificado nº 001/2019, válida até 07 de Janeiro de 2023, processo nº 3217726, protocolo nº 48474/18, para a atividade (3.08) Ensacamento de argila, areia e afins, Localizada Rua Ernani Pinto nº 25 a 71, Aeroporto, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.  
Protocolo: 342019FAT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**